



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 137/2024 –Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA “ALTO ASTRAL”**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), pertencente à empresa **JOAO CRISTINO DE FRANCA E NARA REGINA MACIEL FRANCA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.222.593/0001-42**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 27 de dezembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT

Matéria: Inexigibilidade 036/2024

Data: 27 / 12 / 2024

Danielle Coelho

da Silva, sem abono pecuniário, com efeitos a partir do dia **03/01/2025** à **03/02/2025**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

2. Lê-se:

**Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Vilceles Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, **Resolve CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora Khauara Barbosa da Silva**, sem abono pecuniário, com efeitos a partir do dia **03/01/2025** e **com retorno das atividades dia 02/02/2025**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 03 de Janeiro de 2025.

**Vilceles Gonçalves**

Presidente

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0300/2024.**

Regulamenta a Lei nº 1.515/2024, abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, para aquisição de Ônibus Escolar, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as rubricas de receita orçamentária 4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - Principal R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e 4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

**Fonte de Recursos:** 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

**Art. 2º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, incluído na **LDO/2024**, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), conforme dispõe o artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, na seguinte funcional programática: 04.004.12.361.0011.1.100.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes – ônibus escolar

**Meta Física:** Aquisição de 01 ônibus Escolar

**Meta Financeira:** Valor do bem a adquirir R\$ 651.000,00

**Fonte de Recursos:** 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 26 de novembro de 2024

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2024**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 135/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA “JONATHAN E ADAM”**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), pertencente à empresa **RASGANDO O CEU PRODUcoes LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 49.218.376/0001-66**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 27 de dezembro de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 136/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA “JOAO NETO E FREDERICO”**, no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), pertencente à empresa **TA COMBINADO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.484.775/0001-18**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 27 de dezembro de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 137/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A BANDA “ALTO ASTRAL”**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), pertencente à empresa **JOAO CRISTINO DE FRANCA E NARA REGINA MACIEL FRANCA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.222.593/0001-42**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.